



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER Nº 06/2026

#### I - MATÉRIA:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O presente Projeto de Lei altera dispositivo da Lei Complementar nº 103/2025, que trata da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, para disciplinar o funcionamento e as regras de convocação, deliberação e registro das reuniões do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município (CSPROGER), estabelecendo critérios para convocação, quórum de aprovação, voto de desempate do Presidente e formalização das decisões em ata, passando a vigorar a norma a partir de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

**RELATOR:** VICENTE MARQUES

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2026.

**ELIANE PERIN TURINI**  
Presidente

**EDSON DE BACKER**  
Secretário

**VICENTE MARQUES**  
Membro